

Câmara dos Deputados

RIC 17/2025

Autor: Gustavo Gayer

Data da 02/02/2025

Apresentação:

Ementa: Requer informações ao Senhor Ministro da Justiça e Segurança

Pública, referente ao art. 51, do Decreto n.º 11.615/2023, que restringe o acesso em agências bancárias, igrejas e escolas à titulares de porte Federal de arma de fogo para defesa pessoal concedido a mulheres com medida protetiva nos termos do art.

10°, da lei 10.826/03.

Forma de Apreciação:

Texto Aprovação pelo Presidente, Dep. Hugo Motta, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Altineu Côrtes,

Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Regime de tramitação:

Em

HUGO MOTTA

Presidente da Câmara dos Deputados

